

## REVISÃO HISTÓRICA DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS: uma estratégia eficiente e de baixo custo adotada pela Polícia Militar de Minas Gerais

Silas Tiago Oliveira de Melo<sup>1</sup>  
Polícia Militar de Minas Gerais

### RESUMO

O *Drug Abuse Resistance Education* (D.A.R.E.) surgiu em 1983 nos Estados Unidos da América (EUA), chegou ao Brasil em 1992 sendo intitulado Programa Educacional de Resistência às Drogas (Proerd) e em Minas Gerais foi iniciado em 1998, tendo atendido mais de três milhões e seiscentas mil pessoas no Estado. Inicialmente concebido como um programa antidrogas, o Proerd, hoje, vai além de prevenir o abuso dessas substâncias entre crianças e adolescentes, sendo um programa de formação humanista, que prepara os jovens para tornarem-se cidadãos responsáveis e capacitados para a condução de uma vida segura e saudável. O presente trabalho tem por objetivo apresentar uma revisão histórica do programa, revelando suas origens, a evolução dos currículos educacionais para um modelo científico, sua atual organização e funcionamento, e analisar dados sobre a aplicação do programa no Estado de Minas Gerais em relação aos custos de investimento.

Palavras chave: D.A.R.E., Proerd, Prevenção; Drogas, Educação, Parâmetros curriculares.

### 1 CONTEXTUALIZAÇÃO INICIAL<sup>2</sup>

O abuso de drogas constitui-se em ameaça à sociedade porque representa, para o usuário, um comprometimento do futuro e da qualidade de suas relações sociais, com maior propensão ao envolvimento em crimes, violência e ingresso num ciclo de decadência de valores. O público mais vulnerável à dependência é composto por crianças e adolescentes, pelo fato de se encontrarem menos preparados para resistirem aos muitos apelos e incentivos ao uso de drogas, presentes nos meios de comunicação em massa e na ideologia da sociedade contemporânea.

A principal estratégia contra esses males é a prevenção por meio do diálogo com as pessoas, ainda durante sua infância e adolescência, fases de suas vidas em que se encontram mais naturalmente aptas a

<sup>1</sup> Bacharel em Direito pelo Centro Universitário UNA de Belo Horizonte, Pós-Graduado em Ciências Penais pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, exerce o cargo de 2ºSargento na Polícia Militar de Minas Gerais e atua desde 2006 como auxiliar na Coordenação Estadual do Proerd/Diretoria de Apoio Operacional.

<sup>2</sup> Contextualização elaborada a partir de informações da Polícia Militar de Minas Gerais (Diretoria de Apoio Operacional / Coordenação Estadual do Proerd) e da página do *D.A.R.E. America* na internet ([www.dare.org](http://www.dare.org)).

receber orientações e assimilar valores. Investir com o Proerd é interferir positivamente no processo desencadeador do fortalecimento individual dos futuros condutores da sociedade contra as investidas de criminosos e de outras formas de chamamento ao abuso de drogas e à prática de ações antissociais.

O Programa Educacional de Resistência às Drogas (Proerd) consiste num esforço cooperativo da Polícia Militar, Escola e Família, visando preparar crianças e adolescentes para fazerem escolhas seguras e responsáveis na autocondução de suas vidas, a partir de um modelo de tomada de decisão. Por meio de atividades educacionais em sala de aula, o policial militar devidamente capacitado, fornece aos jovens as estratégias adequadas para tornarem-se bons cidadãos, resistir à oferta de drogas e ao apelo da violência. Com ações direcionadas a toda a comunidade escolar e aos pais/responsáveis, o Proerd também promove a inclusão da família no processo educacional e de prevenção.

O programa possibilita à escola complementar seu projeto pedagógico pelo desenvolvimento da cidadania, segundo o que prescreve a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)<sup>3</sup> em seu artigo 2º, *in verbis*: “A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. Nesse sentido, a psicopedagoga Gleisa Antunes<sup>4</sup> destaca que os objetivos das lições do Proerd são consonantes aos objetivos dos Parâmetros Curriculares Nacionais, definidos pelo Ministério da Educação (MEC)<sup>5</sup>.

## 2 HISTÓRICO DO PROERD

### 2.1 Internacional<sup>6</sup>

Diante do acentuado aumento do abuso de drogas identificado nos Estados Unidos da América (EUA) na década de 1970 e início dos anos 1980, o visionário Daryl F. Gates<sup>7</sup>, então Chefe do Departamento de Polícia de *Los Angeles*, reuniu-se com o Dr. Harry Handler, então Superintendente do Distrito Escolar Unificado de *Los Angeles* para discutir formas de interferir no ciclo gerador do abuso de drogas e das condutas criminosas a ele relacionadas. Como resultado, foi lançado em 1983 um programa educacional sem precedentes e inovador para a prevenção do abuso de substâncias: o *Drug Abuse Resistance Education*

<sup>3</sup> BRASIL. Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996.

<sup>4</sup> Gleisa Calixto Antunes é graduada em Pedagogia pela Faculdade de Filosofia de Passos, Especialista em Educação pelo Instituto de Educação de Minas Gerais, em Psicopedagogia pelo Centro Universitário Plínio Leite, em Direitos Humanos e Mediação de Conflitos pelo Instituto de Tecnologia Social, em Dependência Química pela Universidade Federal de São João Del-Rei, Mestre em Gestão Pública pela Faculdade de Estudos Administrativos de Minas Gerais, atuou como Orientadora Educacional dos Programas de Prevenção da Polícia Militar de Minas Gerais de 2009 a 2016. Disponível em: <<<http://lattes.cnpq.br/4621976162671875>>>. Acesso em: 14/03/2019.

<sup>5</sup> ANTUNES, Gleisa Calixto. **Seminário Nacional de Educação Tecnológica (SENEPT):** Consonância dos Conceitos e Objetivos das Lições do Proerd em Relação aos Parâmetros Curriculares Nacionais. 2012. Disponível em: <<[http://www.senept.cefetmg.br/site/AnaisSENEPT/Anais\\_III\\_SENEPT12/Artigo03.html](http://www.senept.cefetmg.br/site/AnaisSENEPT/Anais_III_SENEPT12/Artigo03.html)>>. Acesso em 18/02/2016.

<sup>6</sup> Histórico Internacional traduzido e adaptado a partir de: informações do *DARE America*. Disponível em: <<<http://www.dare.org>>>. Acesso em 14/03/2019.

<sup>7</sup> Chefe do Departamento de Polícia de Los Angeles (EUA), no período de 1979 a 1992, e idealizador do grupo de resposta SWAT ("*Special Weapons And Tactics*") nos Estados Unidos da América.

(D.A.R.E.). Os idealizadores do programa chegaram à conclusão de que os alunos perceberiam os policiais como os mais confiáveis para aplicar as lições devido à experiência deles em lidar com as consequências advindas do abuso de drogas. Assim, definiram como princípio basilar que os currículos deveriam ser ministrados por policiais uniformizados, especialmente selecionados e treinados, sendo o programa uma extensão natural das ações de polícia comunitária.

O D.A.R.E. tornou-se muito popular e rapidamente se expandiu para todo o país, consolidando-se como um dos maiores programas de prevenção dos EUA, sob administração da Organização Não-Governamental (ONG) intitulada *D.A.R.E. America*, que é proprietária da marca, bem como dos direitos autorais e intelectuais do programa em todo o mundo. Com a expansão internacional, foi criado o *D.A.R.E. International*, uma divisão destinada a gerir e controlar o desenvolvimento do D.A.R.E. fora dos EUA. Atualmente o programa é ministrado em todos os 50 estados norte-americanos e em mais de 50 países.

Durante a primeira década de sua história, os currículos educacionais do D.A.R.E. foram atacados por pesquisadores e cientistas que questionavam sua efetividade, até que mudanças significativas resultaram nos currículos atuais, fundamentados em evidência científica e com sua eficácia comprovada por renomados pesquisadores. O processo evolutivo dos currículos educacionais será trabalhado de maneira mais detida, no item “4 – Currículos Educacionais D.A.R.E./Proerd”.

## 2.2 Brasil<sup>8</sup>

O Proerd iniciou suas atividades no Brasil em 1992, por iniciativa da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ) após seu então Comandante-Geral, Coronel PM Carlos Magno Nazareth Cerqueira, conhecer o D.A.R.E. nos EUA. Por meio de uma parceria entre o Consulado dos Estados Unidos e a PMERJ, integrantes do *D.A.R.E. America* vieram ao Brasil para capacitar vinte e nove policiais do Rio de Janeiro em um curso que ocorreu no período de 17 a 28 de agosto de 1992. Foi então que o *Drug Abuse Resistance Education* (D.A.R.E.) recebeu sua versão na língua portuguesa, sendo intitulado por Programa Educacional de Resistência às Drogas (Proerd).

Após o sucesso do Proerd naquele Estado, o programa foi implantado também em São Paulo e, gradativamente, expandiu-se para as demais regiões do país, sendo hoje adotado por todas as polícias militares do Brasil. Diante da situação epidêmica de drogas que se apresentava no país, em meados de 2001 o Conselho Nacional de Comandantes-Gerais das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (CNCG) institucionalizou o Proerd como seu projeto de prevenção primária ao uso e abuso de drogas no Brasil, em consonância com as deliberações constantes na Carta de Fortaleza<sup>9</sup>.

<sup>8</sup> Histórico no Brasil adaptado a partir de informações obtidas junto à Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ). Disponível em: <<<http://proerdpmerj.com.br/o-que-e-o-proerd/>>>. Acesso em: 22/02/2016.

### 2.3 Minas Gerais<sup>10</sup>

A Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) iniciou suas ações no Proerd a partir da capacitação de 05 (cinco) policiais militares no Curso de Formação de Instrutores promovido pela Polícia Militar do Estado de São Paulo e concluído em 31 de outubro de 1997. Em 02 de janeiro de 1998 foi assinado um protocolo de intenções entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e a fração da PMMG naquela localidade para que o programa fosse desenvolvido em algumas escolas da rede pública municipal, em caráter experimental. Posteriormente, com a formação de novos instrutores, o programa foi estendido para outras cidades de Minas Gerais como: Coronel Fabriciano, Diamantina, Divinópolis, Montes Claros e Varginha.

Após a deliberação do CNCG em 2001, a PMMG institucionalizou o programa por meio da Diretriz para a Produção de Serviços de Segurança Pública (DPSSP) nº 01/2002-CG, centralizando na Seção de Emprego Operacional do Estado-Maior (EMPM/3) as ações estratégicas do Proerd para o Estado de Minas Gerais. Em novembro de 2002, a Câmara Técnica dos Programas de Prevenção às Drogas e à Violência do CNCG potencializou a capacitação de uma equipe de 05 (cinco) Mentores Proerd (multiplicadores do programa) para viabilizar sua expansão em Minas Gerais. No ano de 2003, a Instrução nº 3001.7/04-CG criou na estrutura do EMPM/3 o Núcleo de Prevenção Ativa para reger três Adjuntorias específicas: a de Polícia Comunitária, de Direitos Humanos e a de Prevenção ao Uso e Tráfico de Drogas, ficando a cargo da última a gestão das estratégias de expansão e fortalecimento do Proerd no Estado de Minas Gerais. No ano 2005 a Polícia Militar de Minas Gerais foi diplomada como Centro de Treinamento Internacional do programa, questão que será detalhada adiante, no item “**3.2 Os Centros de Treinamento D.A.R.E./Proerd**”.

Mais de três milhões e seiscentas mil crianças, adolescentes e pais já foram atendidos e capacitados pelo Proerd em Minas Gerais, desde sua implantação no Estado em 1998. No que se refere à administração do programa, atualmente a Coordenação Estadual do Proerd é exercida pela Diretoria de Apoio Operacional da PMMG, por meio de sua Seção de Prevenção às Drogas e Proteção Escolar (DAOp 4).

O Conselho Consultivo de Jovens (*Youth Advocacy Board – YAB*) do *D.A.R.E. America* consiste em um grupo de trabalho formado por pelo menos 50 alunos do *D.A.R.E.*, um de cada Estado norte-americano e também da comunidade internacional. Os jovens participam de reuniões nos Estados Unidos da América (EUA) para discutir problemas e aconselhar o *D.A.R.E. America*, a Coordenação Estadual do Proerd, o governo e as lideranças comunitárias a respeito da missão e visão do programa. O Conselho Consultivo de Jovens é totalmente composto por estudantes do Ensino Médio que tenham participado do Proerd, selecionados para representar a respectiva comunidade.

<sup>9</sup> Carta de Fortaleza, aprovada durante o IV Encontro Estadual dos Conselhos Comunitários de Defesa Social. Disponível em: <<<http://www.sspds.ce.gov.br/informacaoDetalhada.do?tipoPortal=1&codNoticia=804&titulo=Cidadania%20&action=detail>>>. Acesso em 22/02/2016.

<sup>10</sup> POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS. Diretriz para a Produção de Serviços de Segurança Pública nº 3.01.04/2010-CG. Regula a aplicação do Programa Educacional de Resistência às Drogas pela Polícia Militar de Minas Gerais. – Belo Horizonte: Seção de Planejamento do Emprego Operacional – EMPM/3, 2010 (p. 7 – 8).

Em 2017, pela primeira vez na história, o *D.A.R.E. America* abriu uma vaga no YAB para que um representante do Brasil pudesse servir como membro do Conselho pelo período de dois anos (2017/2018), sendo as despesas com passagens aéreas, hospedagem e alimentação (para o jovem e um adulto responsável legal) pagas pelo *D.A.R.E. America*. Em decorrência da posição de destaque da PMMG, sempre na vanguarda nacional em relação ao desenvolvimento do Proerd, Minas Gerais foi escolhido para ser o primeiro Estado brasileiro a selecionar um jovem como membro do YAB. O sucesso e o destaque do jovem selecionado pela PMMG levou o *D.A.R.E. America* a manter a representação brasileira do YAB em Minas Gerais, sendo selecionada uma aluna do Colégio Tiradentes da PMMG para exercer as funções junto ao *Youth Advocacy Board – YAB* do *D.A.R.E. America* no biênio 2019/2020.

A escolha desses jovens pela PMMG é realizada por meio de um concurso, no qual os candidatos se submetem a uma criteriosa seleção com avaliação psicológica, teste de fluência oral e escrita na língua inglesa e entrevista com Facilitadores Proerd. O jovem Samuel Miranda Ferreira, da cidade de Varginha/MG, foi o vencedor do Concurso para o biênio 2017/2018 e a jovem Rebecca Alves Oliveira Castro, de Patos de Minas /MG foi a vencedora para o biênio 2019/2020, sendo nomeados como “Embaixador(a) do Proerd Brasil-EUA” para os respectivos períodos.

Além de participar das reuniões do YAB nos EUA, assessorando diretamente o *DARE America* sobre as necessidades brasileiras relativas ao programa, o jovem “Embaixador” também desenvolve ações de apoio à Coordenação Estadual do Proerd, fornecendo a perspectiva dos adolescentes sobre o programa de forma a contribuir para a melhoria das ações desenvolvidas nas escolas. Além disso, é tarefa do “Embaixador” desenvolver o protagonismo juvenil em sua comunidade e apoiar a criação de um Conselho Consultivo de Jovens do Proerd próprio do Estado de Minas Gerais.

### 3 REGULAMENTAÇÃO DO PROGRAMA E OS CENTROS DE TREINAMENTO D.A.R.E./PROERD

#### 3.1 Regulamentação normativa do D.A.R.E./Proerd

O *D.A.R.E. America*, organização não-governamental com sede nos Estados Unidos da América (EUA) é proprietária da marca D.A.R.E./Proerd e dos direitos autorais e intelectuais sobre os respectivos currículos educacionais. Tanto a lei norte-americana quanto o ordenamento jurídico brasileiro protegem esses direitos, definindo responsabilidade cível e penal para aqueles que fizerem uso da marca ou dos currículos D.A.R.E./Proerd sem expressa autorização do *D.A.R.E. America*. Todos os Policiais Proerd são integrantes de instituições policiais que assumiram uma responsabilidade compartilhada de proteger a marca e os currículos contra o uso não autorizado<sup>11</sup>. As agências policiais fora dos EUA relacionam-se com o

<sup>11</sup> Traduzido e adaptado a partir de informações do *D.A.R.E. America*. Disponível em: << <https://dare.org/d-a-r-e-officers/#policies-and-procedures> >>. Acesso em: 14/03/2019.

D.A.R.E. por meio de uma divisão criada especialmente para gerir e controlar o desenvolvimento do programa em outros países, intitulada *D.A.R.E. International*.

O primeiro registro no Brasil foi feito em 1993, um ano após o início do programa, junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI)<sup>12</sup>, órgão do Ministério da Economia. Por meio do Processo nº 821501631, deferido em dezembro de 2015, o INPI concedeu a prorrogação de registro da marca Proerd em favor do *D.A.R.E. America* e definiu a vigência até dezembro de 2022. Além disso, por meio do Processo nº 821501623, foi concedida a autorização de cópia reprográfica simples dos produtos Proerd à Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ), extensiva a todas as demais polícias militares do Brasil em decorrência de deliberação do Conselho Nacional de Comandantes-Gerais das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (CNCG). Desses atos, conclui-se que somente as Polícias Militares dos Estados e do Distrito Federal possuem autorização para desenvolver o programa, utilizar a marca e os currículos. Para conservar essa autorização, as instituições policiais devem observar fielmente as Políticas e Procedimentos do D.A.R.E., que formam o conjunto normativo obrigatório para desenvolvimento do programa.

Em Minas Gerais, as Políticas e Procedimentos do D.A.R.E. foram integralmente observadas desde a implantação do programa em 1998. Posteriormente, para conferir maior força normativa, essas Políticas e Procedimentos foram aprovadas na forma de regulamento, constituindo a Diretriz para a Produção de Serviços de Segurança Pública (DPSSP) nº 3.01.04/2010. No âmbito da PMMG, foram ainda expedidos outros documentos normativos para regular ou detalhar a atuação do órgão na prevenção às drogas, conforme se verifica no quadro abaixo:

QUADRO 1: documentos normativos vigentes no âmbito da Polícia Militar de Minas Gerais, relativos à prevenção às drogas e policiamento escolar

Tipo	Número	Data	Ementa
Memorando	860.41/2012-DAOp	01/10/2012	Orientações sobre emprego dos Instrutores do Proerd
Instrução	3.03.09/2011-CG	18/03/2011	Regula o emprego operacional da Polícia Militar de Minas Gerais no ambiente escolar
Memorando	30.990.41/10-DAOp	23/06/2010	Regula o conceito de emprego de viaturas Proerd
DPSSP	3.01.03/2010-CG	17/05/2010	Regula a atuação da PMMG na prevenção da demanda e da oferta de drogas
DPSSP	3.01.04/2010-CG	17/05/2010	Regula a aplicação do Programa Educacional de Resistência às Drogas pela PMMG

FONTE: Polícia Militar de Minas Gerais / DAOp.

### 3.2 Os Centros de Treinamento D.A.R.E./Proerd

Os Policiais Proerd, instrutores do programa, são capacitados por um corpo docente composto por outros policiais mais experientes na aplicação do programa e que receberam qualificação específica para tornarem-se multiplicadores (são os Facilitadores e Mentores do Proerd) além de profissionais pedagogos especialistas em educação. Esse corpo docente forma a chamada Equipe de Treinamento Proerd. Algumas instituições policiais participantes do programa podem constituir uma equipe e solicitar ao *D.A.R.E. America* ou ao *D.A.R.E. International* o reconhecimento como Centro de Treinamento D.A.R.E./Proerd.

<sup>12</sup> Os processos de registro da marca citados neste trabalho podem ser encontrados no site do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (<http://www.inpi.gov.br/>)

Em suas Políticas e Procedimentos, o D.A.R.E. estabelece normas que definem padrões para Centros de Treinamento, com o objetivo de garantir a integridade/continuidade dos currículos e da aplicação do programa, com fidelidade aos modelos originais. Essas normas objetivam, ainda, assegurar que todas as atividades de capacitação sejam de alta qualidade e uniforme entre todos os Centros de Treinamento.<sup>13</sup>

Dentre as inúmeras normas estabelecidas para Centros de Treinamento, destacam-se as seguintes:

- somente os Centros de Treinamento reconhecidos e chancelados pelo *D.A.R.E. International* estão autorizados a conduzir atividades de treinamento relacionadas ao programa D.A.R.E./Proerd;
- os Centros de Treinamento devem garantir que todo treinamento ofertado possa preparar efetivamente os policiais do Proerd para aplicar os currículos, e deve assegurar que sejam preservadas a integridade (fidelidade ao modelo de treinamento e método de aplicação dos currículos) e a continuidade do programa;
- o *D.A.R.E. International* manterá um processo formal de monitoramento e credenciamento dos Centros de Treinamento Internacionais, por meio de visitação e observação presencial, sendo essa supervisão obrigatória para o regular credenciamento, correndo as despesas com essa atividade por conta do Centro de Treinamento solicitante da chancela ou da renovação de chancela;

O Brasil já teve sete Centros de Treinamento Internacionais D.A.R.E./Proerd chancelados ao longo da história, quais sejam: Rio de Janeiro (1992), São Paulo (1993), Distrito Federal (1998), Santa Catarina (1998), Minas Gerais (2005), Rio Grande do Sul (2012) e Rio Grande do Norte (2012).

Em 11 de março de 2005 a Polícia Militar de Minas Gerais obteve do *D.A.R.E. International* a sua primeira chancela de Centro de Treinamento Internacional, como resultado da experiência institucional no programa, estratégias e metas bem definidas e fidelidade aos currículos originais do D.A.R.E., adquirindo assim autonomia para conduzir a capacitação de seus profissionais e gerir o desenvolvimento do programa. Minas Gerais foi, à época, o nono Centro de Treinamento reconhecido e chancelado fora dos EUA.

A elevada qualidade da PMMG na condução das atividades de Centro de Treinamento, em estrita observância às Políticas e Procedimentos do D.A.R.E., conduziu à renovação dessa chancela em 2011, com validade para o triênio 2012-2014, uma vez que a partir de então o *D.A.R.E. International* estabeleceu que toda chancela de Centro de Treinamento deveria ser renovada regularmente.

Em julho de 2015, o então Major Hudson Ferraz<sup>14</sup>, representando a PMMG, compareceu à 28ª Conferência Internacional do D.A.R.E., na cidade de *New Orleans, Louisiana* – EUA, onde se reuniu com Diretores do *D.A.R.E. International* e representantes dos outros seis Centros de Treinamento do Brasil, para negociarem a renovação das respectivas chancelas. Naquela ocasião, porém, os Diretores Internacionais do D.A.R.E. informaram que o credenciamento de todos os Centros de Treinamento do Brasil (bem como os de outros países) permaneceria temporariamente suspenso com o objetivo de dar cumprimento ao disposto nas

<sup>13</sup> POLÍTICAS NACIONAIS E PROCEDIMENTOS D.A.R.E. AMERICA NÚMERO 03-01: Padrões para Centros de Treinamento, de 01Jul14. Título original: *D.A.R.E. AMERICA NATIONAL POLICY AND PROCEDURES NUMBER 03-01: Standards for Training Centers*. Disponível em: << <https://dare.org/d-a-r-e-officers/#policies-and-procedures>>>. Acesso em: 14/03/2019.

<sup>14</sup> Hudson Matos Ferraz Júnior é bacharel em Ciências Militares com Ênfase em Defesa Social pela Academia de Polícia Militar de Minas Gerais, Especialista em Segurança Pública pela Fundação João Pinheiro, atuou até 2015 como Coordenador Metodológico do Proerd na Polícia Militar de Minas Gerais e, atualmente, exerce o cargo de Tenente Coronel da PMMG. Disponível em: <<<http://lattes.cnpq.br/1439502585380089>>>. Acesso em 14/03/2019.

Políticas e Procedimentos vigentes. Nesse sentido, ficou definido que, para obter o recredenciamento, cada Centro de Treinamento Internacional deveria planejar um Curso de Formação de Instrutores Proerd, com duração de duas semanas (80 h/a) e viabilizar o comparecimento de dois Facilitadores do *D.A.R.E. International* para avaliarem a qualidade do treinamento bem como a fidelidade aos currículos originais e, ao final, emitir relatório opinando sobre a renovação da chancela.

Diante deste cenário, os Centros de Treinamento do Brasil passaram a trabalhar para obter a recomendação de renovação da chancela de Centro de Treinamento Internacional. Santa Catarina foi o primeiro Estado a ser recomendado (setembro/2016), seguido por Rio de Janeiro (outubro/2016), Minas Gerais (novembro/2016) e São Paulo (março/2017), recuperando assim a autonomia e capacidade de expansão do programa, em conformidade com as leis, os regulamentos e as Políticas e Procedimentos do D.A.R.E.. Esses Estados receberam formalmente o novo certificado de Centro de Treinamento durante a 30ª Conferência Internacional de Treinamento do D.A.R.E., que ocorreu em julho/2017 na cidade de Grapevine, Texas – EUA. Posteriormente, o Rio Grande do Norte (setembro/2017) também obteve a recomendação de renovação da chancela. O Distrito Federal e o Estado do Rio Grande do Sul ainda estão em fase de planejamento para obter a renovação das respectivas chancelas.

#### 4 CURRÍCULOS EDUCACIONAIS D.A.R.E./Proerd

##### 4.1 Evolução dos currículos educacionais<sup>15</sup>

O currículo original do D.A.R.E. não fora desenvolvido por especialistas em prevenção, mas por policiais e professores do ensino fundamental da cidade de *Los Angeles* com o objetivo de reduzir o uso de álcool, tabaco e outras drogas entre crianças e adolescentes, bem como para melhorar o relacionamento entre a comunidade e a polícia. Assim, apesar da alta popularidade e da rápida expansão nos EUA e no mundo, por mais de uma década o programa recebeu severas críticas da comunidade científica em relação à eficiência de seus benefícios. O Departamento de Justiça Americano financiou o primeiro estudo nacional do D.A.R.E. e os resultados, divulgados em 1994, mostraram apenas pequenas reduções em curto prazo no uso de álcool e tabaco pelos participantes, mas nenhuma redução no uso de maconha. Um relatório da Justiça Americana do ano 2009 citou trinta avaliações posteriores nas quais também não houve melhora significativa em longo prazo no abuso de substâncias pelos adolescentes. A esse respeito Frank Pegueros<sup>16</sup> declarou que:

“trinta anos atrás, todos acreditavam que se você apenas dissesse aos estudantes o quão prejudicial são as drogas e os desvios de conduta, eles ficariam longe dessas coisas. [...] Na realidade, muitos

<sup>15</sup> Traduzido e adaptado de: NORDRUM, Amy. **The New D.A.R.E. Program - This One Works**. Scientific American, a division of Nature America, Inc. 10Set2014. Disponível em: <<<http://www.scientificamerican.com/article/the-new-d-a-r-e-program-this-one-works/>>>. Acesso em 14/03/2019.

<sup>16</sup> Francisco X. Pegueros é Presidente & CEO do *DARE America* e membro do Conselho Consultivo da Escola de Pós-Graduação da *University of West Los Angeles* desde 2012, Graduado e Mestre pela Escola de Política, Planejamento e Desenvolvimento da *University of Southern California*. Exerceu o cargo de Capitão no Departamento de Polícia de *Los Angeles* (1971 a 1997). Disponível em: <<<https://www.linkedin.com/in/francisco-pegueros-37961b10>>>. Acesso em 14/03/2019.



policiais me perguntam: ‘Quer dizer que eu estava fazendo errado por 15 anos?’. É evidente que estávamos!”, conclui Pegueros.<sup>17</sup>

A partir de 1998, cientistas comportamentais passaram a sugerir uma abordagem diferente, com base em pesquisas bem-sucedidas sobre mudança de comportamento. Em vez de lições meramente informativas, eles propuseram um programa de construção prática do conhecimento, no qual o policial fornece estratégias de comunicação e tomada de decisão, permitindo que as crianças pratiquem essas habilidades através de dramatizações e simulações. Diante disso e em busca de um novo currículo, o Conselho Científico do *D.A.R.E. America* escolheu o “*Keepin’ it REAL*” (posteriormente lançado no Brasil com o nome “Caindo na REAL”) dentre mais de duzentos listados no Registro Nacional de Programas Baseados em Evidência Científica dos EUA, mantido pela *Substance Abuse and Mental Health Services Administration (SAMHSA)*<sup>18</sup>.

Os novos currículos *D.A.R.E. “Keepin’ it REAL*”, ou Proerd “Caindo na REAL”, foram desenvolvidos pelos pesquisadores da Universidade Estadual da Pensilvânia – EUA, Dr. Michael L. Hecht<sup>19</sup> e Dra. Michelle Miller Day<sup>20</sup>. Nesse novo formato os policiais instrutores falam por apenas cerca de oito minutos durante cada lição, para que os alunos passem mais tempo praticando decisões difíceis em atividades com seus colegas de classe.

O currículo destinado ao 5º ano do Ensino Fundamental concentra-se no desenvolvimento de quatro habilidades básicas do Modelo de Tomada de Decisão Proerd, enquanto o currículo para adolescentes, destinado a alunos do 7ºano, permite que os alunos apliquem as estratégias de comunicação de forma mais direcionada ao não envolvimento com drogas, violência e outras situações de risco. As quatro estratégias que compõem o acróstico “REAL” foram elaboradas a partir de trezentas entrevistas que os dois pesquisadores realizaram com crianças em diversas comunidades dos Estados Unidos.

A decisão do Conselho Científico do *D.A.R.E. America* em adotar o “Caindo na REAL” baseou-se no resultado de pesquisas científicas que demonstraram a efetividade do programa. A maior delas, publicada em 2003 por Hecht, Miller-Day e outros pesquisadores, aplicou questionários sobre o uso pessoal de álcool, tabaco e maconha a 6.000 (seis mil) alunos em diversos momentos ao longo de um período de dois anos. Os relatos dos estudantes que participaram do “Caindo na REAL” indicaram que eles experimentaram estas

<sup>17</sup> Tradução livre. Texto original em inglês: “*Thirty years ago, everyone believed that if you just told students how harmful these substances and behaviors were—they’d stay away from them. [...] I’ve actually had officers tell me, ‘You mean I was doing it wrong for 15 years?’ Evidently, we were.*”.

<sup>18</sup> *Substance Abuse and Mental Health Services Administration (SAMHSA)* é uma agência dentro do Ministério da Saúde dos Estados Unidos (*U.S. Department of Health and Human Services*) que lidera os esforços de saúde pública para o avanço da saúde comportamental da nação. A missão da *SAMHSA* é reduzir o impacto do abuso de substâncias e das doenças mentais nas comunidades americanas. Disponível em: <<<http://www.samhsa.gov/about-us>>>. Acesso em 14/03/2019.

<sup>19</sup> Graduado e Mestre em Comunicação pela *Queens College* em Nova York, Doutor em Comunicação e Saúde pela *University of Illinois*. Dr. Hecht é professor e pesquisador na *Penn State University* desde 1997; Presidente e Co-Fundador do programa “Prevenção REAL”. Disponível em: <<<https://real-prevention.com/about-us-2/>>>. Acesso em 14/03/2019. Página pessoal: <<<http://cas.la.psu.edu/people/mlh10>>>, acesso em 14/03/2019.

<sup>20</sup> Graduada em Comunicação pela *University of Southern California*, Mestre em Comunicação e Doutora em Filosofia pela *Arizona State University*; Co-Presidente e Co-Fundadora do programa “Prevenção REAL”. Dra. Miller-Day foi professora na *Penn State University* e Diretora do Grupo de Investigação Qualitativa até 2012, quando se juntou à *Chapman University* em Orange, Califórnia, como Professora de Estudos em Comunicação e Saúde e em Comunicação Estratégica. Disponível em: <<<https://real-prevention.com/about-us-2/>>>. Acesso em: 14/03/2019. Página pessoal: <<<https://www.linkedin.com/in/michelle-miller-day-3871619a>>>, acesso em 14/03/2019.

substâncias menos do que aqueles no grupo de controle e, ainda, efetivamente utilizaram uma ampla variedade de estratégias para evitarem o envolvimento com drogas e permanecerem sóbrios. Também se demonstrou uma maior propensão desses jovens em manter as atitudes antidrogas ao longo do tempo. Um subgrupo desse estudo, com 1.300 alunos que já usavam drogas, mostrou que o programa reduziu o uso da substância em uma taxa 72% mais elevada do que o grupo controle.

Steven West<sup>21</sup>, um conselheiro de reabilitação da *Virginia Commonwealth University*, o qual certa vez publicou uma metanálise demonstrando que o D.A.R.E. tinha efeitos insignificantes, mostrou-se animado por estes resultados e afirmou que "eles estão no caminho certo agora, com um programa fundamentado na ciência!"<sup>22</sup>. Richard Clayton<sup>23</sup>, pesquisador aposentado que integrou a *University of Kentucky*, também já foi um crítico declarado do D.A.R.E., mas atualmente tem sido responsável por inúmeras melhorias científicas do programa, depois que se juntou ao *D.A.R.E. America* como membro do Conselho de Administração e presidente do Conselho Científico, composto por pesquisadores de prevenção. A respeito da adoção dos novos currículos "Caindo na REAL" pelo *D.A.R.E.*, Richard Clayton afirmou que "eles escutaram a ideia apresentada na literatura de que o programa precisa ser interativo, e não de mera leitura didática. O que eles têm feito é algo muito surpreendente."<sup>24</sup>

West e Clayton também argumentam que valeu a pena salvar o programa D.A.R.E., porque ele construiu uma notável rede entre escolas e instituições policiais, os quais se mostraram dispostos a trabalhar em conjunto para incentivar as crianças a conduzirem suas vidas de maneira saudável e inteligente. Com essa rede firme e consolidada, a maior responsabilidade da administração do programa D.A.R.E./Proerd é encontrar a melhor maneira de fazê-lo funcionar. "Queremos estar na vanguarda da pesquisa científica. Se você acredita nisso, não pode apenas falar por falar, você tem que construir a caminhada, e eu acho que isso é o que temos feito ao longo dos últimos anos."<sup>25</sup>, diz John Lindsay<sup>26</sup>, então diretor do *D.A.R.E. América*.

Baseados em evidência científica e com um enfoque maior na formação cidadã, preparando as crianças e adolescentes para conduzirem suas vidas de maneira segura e responsável, os novos currículos

<sup>21</sup> Steven L. West é graduado em Psicologia e Mestre em Aconselhamento para Reabilitação pela *University of Tennessee-Knoxville*, Doutor em Filosofia e Desenvolvimento Humano pela *Texas Tech University*, professor no Departamento de Medicina Física e Reabilitação e diretor do Centro de Reabilitação, Ciência e Engenharia na *Virginia Commonwealth University*. Tem vasta experiência na realização de pesquisas sobre abuso de substâncias e questões relacionadas com a deficiência. Disponível em: <<<https://www.memphis.edu/cepr/faculty/west.php>>>. Acesso em 14/03/2019.

<sup>22</sup> Tradução livre. Texto original em inglês: "They are going the right route now—it's based in science."

<sup>23</sup> Richard R. Clayton é graduado em Sociologia pela *Louisiana College*, Mestre em Sociologia pela *Florida State University*, Doutor em Sociologia pela *University of Tennessee*, professor emérito do Departamento de Saúde Comportamental da *University of Kentucky* e pesquisador das áreas de controle do tabaco e abuso de drogas (epidemiologia, etiologia, prevenção e tratamento). Disponível em: <<<http://cph.uky.edu/people/richard-clayton>>>. Acesso em: 14/03/2019.

<sup>24</sup> Tradução livre. Texto original em inglês: "They listened to the notion that comes from the literature that you need to be interactive—not didactic lecturing. I think what they've done is pretty amazing."

<sup>25</sup> Tradução livre. Texto original em inglês: "We want to be on the cutting edge of research and science," says John Lindsay, a regional director for D.A.R.E. America. "If you believe in that, you can't just talk the talk, you have to walk the walk—and I think that's what we've done over the last few years."

<sup>26</sup> John Lindsay é Bacharel em Ciência Política pela *University of California* e Mestre em Administração Pública pela *Harvard University*. Exerceu o cargo de Detetive no Departamento de Polícia de *Palo Alto, California*, o de Diretor no Gabinete de Política Nacional de Controle de Drogas dos EUA e o de Secretário Municipal/Chefe de Gabinete da cidade de *Miami, Florida*. Disponível em: <<<https://www.linkedin.com/in/johnflindsay>>>. Acesso em 14/03/2019.

“Caindo na REAL” proporcionaram uma virada na estratégia institucional e determinaram a definição atual da missão e da visão do programa D.A.R.E./Proerd<sup>27</sup>:

- **Missão:** ensinar aos estudantes habilidades para tomada de boas decisões, para ajudá-los a conduzir suas vidas de maneira segura e saudável.
- **Visão:** construir um mundo no qual os jovens de todos os lugares estejam capacitados para respeitar os outros e para escolherem conduzir suas vidas livre do abuso de drogas, da violência e de outros comportamentos perigosos.

## 4.2 Os atuais currículos educacionais do D.A.R.E./Proerd

Atualmente, todos os currículos são apropriados para cada faixa etária, fundamentados em pesquisa científica e escritos por um painel de especialistas curriculares e de prevenção, estando em consonância aos Parâmetros Curriculares Nacionais (no Brasil) e aos Padrões Educacionais Fundamentais da Saúde, Artes da Linguagem e Matemática (nos Estados Unidos).

Os cinco currículos educacionais representam uma ação permanente do Estado na prevenção primária e formam um sistema completo no qual os conceitos e habilidades enfatizadas pelo programa são desenvolvidos de forma gradual e progressiva, desde a Educação Infantil até o Ensino Médio, contando ainda com um currículo especial que prepara adultos (pais/responsáveis) para ajudar as crianças e adolescente a colocarem em prática esses conhecimentos. São eles:

**4.2.1 Currículo Infantil** – destinado a crianças na faixa etária de 5 a 9 anos de idade cronológica (Pré-escola e 1º ao 4º anos iniciais do Ensino Fundamental), com foco na realização de atividades lúdicas para desenvolvimento das primeiras noções de cidadania, segurança pessoal e de práticas saudáveis;

**4.2.2 Currículo para Crianças** – destinado a crianças na faixa etária de 10 anos de idade cronológica ou mental, aplicado no 5º ano do Ensino Fundamental, com um mínimo de 10 (dez) encontros (um a cada semana). Desenvolve estratégias e habilidades para a tomada de decisão segura e responsável. Possui lições específicas sobre “*Bullying*” e “*Conversa em Família*”, envolvendo os pais no aprendizado do aluno;

**4.2.3 Currículo para Adolescentes** – destinado a adolescentes na faixa etária de 12 anos de idade cronológica ou mental, que estejam cursando o 7º ano do Ensino Fundamental, com ênfase na participação ativa dos alunos em debates sobre situações de pressão e risco para definir estratégias que os permitam evitar e afastar-se dessas situações danosas. Currículo aplicado com um mínimo de 10 (dez) encontros (um a cada semana);

<sup>27</sup> Tradução livre e adaptada. Texto original em inglês: *The D.A.R.E. Mission: “Teaching students good decision-making skills to help them lead safe and healthy lives”. The D.A.R.E. Vision: “A world in which students everywhere are empowered to respect others and choose to lead lives free from violence, substance abuse, and other dangerous behaviors.”*. Disponível em: <<<https://dare.org/about/#MissionVision>>>. Acesso em 14/03/2019.

4.2.4 Currículo para o Ensino Médio – destinado a jovens na faixa etária de 15 a 18 anos de idade cronológica ou mental que estejam cursando o Ensino Médio (aplicado preferencialmente no 1º ano), com o objetivo de ampliar e consolidar as maneiras de se utilizar informações sobre drogas e violência para fazer escolhas positivas, com especial foco na gerência do controle emocional. Este currículo, já utilizado nos EUA, está em fase de preparação e negociação para que seja implementado no Brasil;

4.2.5 A – Currículo para Pais – destinado a pais/responsáveis com um mínimo de 05 (cinco) encontros de duas horas para compartilhamento de informações e desenvolvimento de habilidades que os habilitam a ajudar crianças e adolescentes a fazerem escolhas seguras e responsáveis na autocondução de suas vidas;

4.2.5 B – Programas Comunitários – currículo educacional em formatação mais flexível. Permite a participação de qualquer adulto (a partir de 18 anos de idade) e tem como foco dotar a comunidade de informações relevantes para a solução de problemas locais, previamente diagnosticados, relacionados à questão das drogas e/ou da violência.

## 5 ANÁLISE DOS DADOS GERAIS DO PROERD EM MINAS GERAIS

A manutenção do efetivo capacitado no Proerd depende de constantes investimentos em cursos de formação. No quadro 2, abaixo, temos a descrição atualizada do quantitativo de policiais capacitados em Minas Gerais. Destaca-se, antecipadamente, que policiais dos três níveis descritos estão aptos a aplicar os currículos D.A.R.E./Proerd junto às escolas, entretanto, apenas os Mentores e Facilitadores compõem a Equipe de Treinamento habilitada a conduzir cursos de formação e atualização de Policiais Proerd.

QUADRO 2: efetivo Proerd por nível de qualificação no programa - atualizado em Março de 2019

POLICIAIS MILITARES	QUANTIDADE
Instrutores (executores)	546
Mentores (multiplicadores)	34
Facilitadores (coordenadores de curso)	7
<b>Total em Minas Gerais:</b>	<b>587</b>

FONTE: Polícia Militar de Minas Gerais / DAOp.

Os Policiais Proerd desenvolvem o programa em todas as regiões do Estado, atendendo e capacitando crianças, adolescentes e pais em inúmeros municípios e escolas das redes públicas e privadas. Nos quadros 3 e 4, abaixo, temos a descrição do atendimento realizado a cada ano, desde a implantação do programa em Minas Gerais:

QUADRO 3: policiais, municípios e escolas envolvidas

REFERENTE AO ANO	QUANTIDADE		
	Policiais do Proerd	Municípios Atendidos	Escolas Atendidas
2018	594	394	2.650
2017	518	409	2.740
2016	566	399	2.840
2015	662	396	2.777
2014	703	276	1.907
2013	699	474	3.216
2012	655	483	3.281
2011	644	480	3.359
2010	667	543	3.736
2009	624	456	3.383
2008	558	394	3.476
2007	600	394	3.202
2006	480	390	2.815
2005	480	343	3.719
2004	269	267	1.502
2003	233	137	1.212
1998 a 2002	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado

FONTE: Polícia Militar de Minas Gerais / DAOp.

QUADRO 4: atendimento consolidado por currículo e total de pessoas

REFERENTE AO ANO	QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS				
	Currículo Infantil	Currículo para 5º Ano	Currículo para 7º Ano	Currículo para Pais	Totais por Ano
2018	33.271	142.342	20.241	382	196.236
2017	37.860	128.439	21.267	781	188.347
2016	45.659	125.200	28.408	2.764	202.031
2015	26.223	129.473	37.598	5.309	198.603
2014	72.373	71.032	27.880	1.358	172.643
2013	36.268	150.369	49.365	1.578	237.580
2012	15.702	168.868	45.315	1.538	231.423
2011	15.886	204.338	26.931	2.274	249.429
2010	36.041	203.607	48.453	4.877	292.978
2009	-	186.214	136.667	6.918	329.799
2008	-	225.042	86.952	2.034	314.028
2007	-	180.740	71.682	-	252.422
2006	-	176.122	50.714	-	226.836
2005	-	215.569	-	-	215.569
2004	-	147.569	-	-	147.569
1998 a 2003	-	145.566	-	-	145.566
<b>TOTAL GERAL DE PESSOAS ATENDIDAS DE 1998 A 2018:</b>					<b>3.601.059</b>

FONTE: Polícia Militar de Minas Gerais / DAOp.

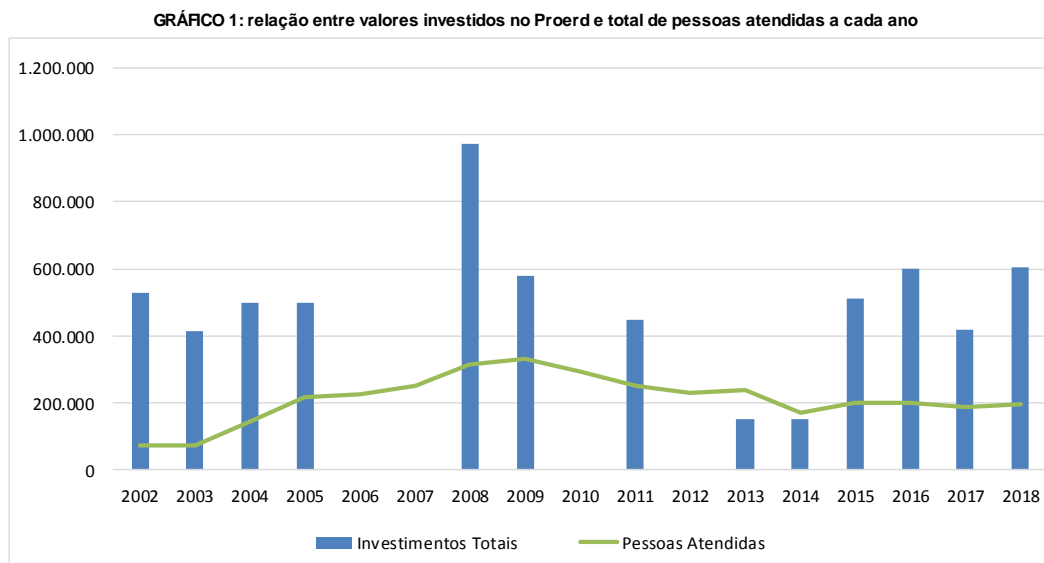
O desenvolvimento do Proerd depende de investimentos financeiros anuais para a constante capacitação dos policiais envolvidos, bem como para a aquisição dos materiais didáticos fornecidos às crianças, adolescentes e pais atendidos pelo programa. A destinação permanente de recursos anuais pelo poder público poderia potencializar uma expansão significativa do programa, de forma a aumentar o atendimento gradativamente, até atingir a totalidade dos municípios e escolas mineiras. Sem uma legenda orçamentária própria, o Proerd tem sido mantido com investimentos pontuais, captados por sua Coordenação Estadual a cada exercício financeiro, conforme descrito no quadro 5, abaixo:

QUADRO 5: detalhamento de investimentos financeiros aplicados diretamente no Proerd

REFERENTE AO ANO	VALORES EM REAIS				Especificação dos investimentos aplicados a cada ano
	Recurso Federal	Recurso Estadual	Outros Recursos	Totais por Ano	
2018	0,00	605.469,75	0,00	605.469,75	- Recursos da PMMG (128.989,75) para vestimentas e bandeiras, execução parcial de TDCO SEE/MG (476.480,00), para dois cursos e materiais didáticos;
2017	0,00	405.500,00	15.000,00	420.500,00	- TAC do MPMG pagos pela Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba (15 mil), execução parcial de TDCO SEE/MG (405.500,00), para dois cursos e materiais didáticos;
2016	0,00	487.077,53	112.000,00	599.077,53	- Recursos da PMMG (+ de 487 mil), emenda parlamentar Dep.Teteuzinho (50 mil), convênios AFAS (42 mil) e Arcelor Mital (20 mil), para dois cursos e materiais didáticos;
2015	0,00	150.000,00	360.000,00	510.000,00	- Recursos da SEE (150 mil) alocados em 20/11/2014 e recursos do Convênio nº 84.862/2014-FIEMG (360 mil), ambos para aquisição de materiais didáticos;
2014	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	- Recursos da PMMG descentralizado para aquisição de materiais didáticos;
2013	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	- Recursos da SEE para aquisição de materiais didáticos;
2012	0,00	0,00	0,00	0,00	- Houve utilização de saldo de recursos financeiros anteriores;
2011	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00	- Recursos da SEDS (300 mil) para cursos e um seminário, concretizados somente em 2012, e recursos da PMMG (150 mil) para aquisição de materiais didáticos;
2010	0,00	0,00	0,00	0,00	- Houve utilização de saldo de recursos financeiros anteriores;
2009	0,00	580.000,00	0,00	580.000,00	- Recursos da SEDS para cursos e um seminário;
2008	0,00	975.000,00	0,00	975.000,00	- Recursos da SEDS, sendo 675 mil para seminário/cursos e 300 mil para aquisição de materiais didáticos;
2007	0,00	0,00	0,00	0,00	- Houve utilização de saldo de recursos financeiros anteriores;
2006	0,00	0,00	0,00	0,00	- Houve utilização de saldo de recursos financeiros anteriores;
2005	400.000,00	100.000,00	0,00	500.000,00	- Recursos alocados através do Convênio nº 031/05-SENASP/MJ;
2004	400.000,00	100.000,00	0,00	500.000,00	- Recursos alocados através do Convênio nº 140/04-SENASP/MJ;
2003	223.652,00	192.213,90	0,00	415.865,90	- Recursos alocados através do Convênio nº 043/03-SENASP/MJ.
2002	405.587,13	124.500,00	0,00	530.087,13	- Recursos alocados em 2002 através do Convênio nº 53/02-SENASP/MJ. Não há histórico de investimentos específicos nos anos anteriores.
<b>Total de investimentos de 1998 a 2018: R\$ 6.386.000,31</b>					
<b>Total de pessoas atendidas de 1998 a 2018: 3.601.059</b>					
<b>Custo médio por pessoa atendida: R\$ 1,77</b>					

FONTE: Polícia Militar de Minas Gerais / DAOp.

Os valores do quadro acima representam apenas os investimentos financeiros diretos, utilizados para a realização de cursos, conferências e confecção dos materiais didáticos (livros e certificados para as pessoas atendidas). Não foram considerados aqui os investimentos indiretos, como o custo de utilização das salas de aula das escolas envolvidas ou o valor das horas trabalhadas dos policiais militares e dos professores que acompanham as aulas nas respectivas turmas. O gráfico 1, abaixo, mostra que o volume de investimentos está diretamente relacionado ao aumento ou à diminuição do número de pessoas atendidas a cada ano:



FONTE: Polícia Militar de Minas Gerais / DAOp.

Conforme descrito no quadro de investimentos diretos, na série histórica de 1998 a 2018 o custo médio por cada pessoa atendida é de apenas R\$ 1,77 (um real e setenta e sete centavos). Considerando-se que os resultados do Censo Escolar de 2018 revelaram existir 2.692.929 (dois milhões, seiscentos e noventa e dois mil, novecentos e vinte e nove) alunos matriculados nas escolas estaduais e municipais de Minas Gerais<sup>28</sup>, seriam necessários investimentos financeiros de pouco mais de R\$ 4.766.000,00 (quatro milhões, setecentos e sessenta e seis mil reais) ao ano para atendermos a totalidade das crianças e adolescentes matriculados nas escolas públicas do Estado de Minas Gerais, com um programa de prevenção fundamentado em evidência científica e que comprovadamente produz significativa redução do uso de álcool, tabaco e outras drogas,<sup>29</sup> sem considerar aqui outras variáveis que poderiam dificultar a expansão do programa para a totalidade do público alvo, tais como a limitação de efetivo policial-militar.

Ainda que essa análise econômica seja abstrata e limitada, o raciocínio aqui desenvolvido nos permite a reflexão de que o investimento financeiro necessário para aplicar o Proerd em todas as escolas do Estado é relativamente muito baixo, se considerarmos o elevadíssimo custo social causado pelo uso ou abuso

<sup>28</sup> O Censo Escolar é um levantamento de dados estatísticos educacionais de âmbito nacional realizado todos os anos e coordenado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Segundo os dados levantados, em 2018 Minas Gerais possuía 2.692.929 alunos, considerando o somatório de matrícula inicial na Educação Infantil e no Ensino Fundamental das escolas estaduais e municipais. Dados constantes na planilha “2018 - Resultados finais do Censo Escolar (redes estaduais e municipais) Anexo I”. Disponível em: <<<http://portal.inep.gov.br/resultados-e-resumos>>>. Acesso em 14/03/2019.

<sup>29</sup> Vide item 4.1 Evolução dos currículos educacionais, neste trabalho.

dessas substâncias, estimado em mais de cem bilhões de reais por ano<sup>30</sup>. Até mesmo em um comparativo com os Estados Unidos (EUA), verifica-se o baixo custo do Proerd em Minas Gerais. Edward M. Shepard, doutor em economia e professor da *Le Moyne College* em Nova York, realizou uma detalhada pesquisa em 2001 para mensurar os custos diretos e indiretos do D.A.R.E. nos EUA (cinco espécies de custos foram avaliadas: serviço do policial; treinamento no programa; custos administrativos; materiais didáticos; e uso da estrutura escolar) e concluiu que os investimentos anuais ficavam entre 1 bilhão e 1,3 bilhões de dólares, com um custo total estimado entre US\$ 175,00 (cento e setenta e cinco dólares) a US\$ 270,00 (duzentos e setenta dólares) por aluno atendido anualmente<sup>31</sup>. Segundo o próprio *D.A.R.E. America*, só o custo do Livro do Estudante nos EUA é de US\$ 1,29 (um dólar e vinte e nove cents)<sup>32</sup>, mais que o dobro do custo médio por pessoa atendida em Minas Gerais.

Nesse sentido, o Proerd mostra-se eficiente na formação de bons cidadãos, capacitados para respeitar o próximo e tomar melhores decisões na condução de uma vida segura e saudável, sendo um programa economicamente viável no Estado de Minas Gerais e que merece um aporte financeiro adequado para possibilitar sua expansão a todos os municípios e escolas do Estado.

Belo Horizonte, 15 de março de 2019.

<sup>30</sup> “Dados especulativos estimam que o Brasil gaste, anualmente, 7,3% do Produto Interno Bruto (PIB) com conseqüências de problemas relacionados ao álcool – desde o tratamento das condições médicas até a perda da produtividade decorrentes do seu uso. Considerando-se o PIB brasileiro do ano de 2004 em R\$ 1,77 trilhão, estima-se que o custo social referente a problemas devido ao abuso de álcool atingirá a cifra de R\$ 130 bilhões por ano.” (Scheinberg, 1999 *apud* GALLASSI, Andrea. *et al. Revista de Psiquiatria Clínica do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de São Paulo*: Custos dos problemas causados pelo abuso do álcool. Nr 35, supl 1; 25-30, 2008).

<sup>31</sup> SHEPARD, Edward M. *The Economic Costs of D.A.R.E.* Research Paper Number 22. Institute of Industrial Relations, Le Moyne College. Syracuse – NY. 2001. Disponível em: <<<https://slidex.tips/download/the-economic-costs-of-dare>>>. Acesso em 14/03/2019.

<sup>32</sup> Informação do *D.A.R.E. América*. Disponível em:<<<http://www.dare.org/starting-a-dare-program/>>>. Acesso em 24/02/2016.